



EXTRATO

Para os devidos efeitos, torna-se público, que nos termos do artigo 92.º e seguintes da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, foi autorizada, por despacho de 20/10/2022, do Senhor Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José de Jesus Gaspar, a prorrogação excepcional da mobilidade intercarreiras, até 31/12/2022, da trabalhadora **Maria Rosa Correia Pedro**, a exercer funções na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra.

O Chefe de Divisão do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, João Maria Leitão Montezuma de Carvalho